

## AGENDA REGULATÓRIA – 2024

### ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA.....	1
2. EIXO 1: TEMAS FINALÍSTICOS.....	2
3. EIXO 2: TEMAS DE GESTÃO.....	5
4. EIXO 3: TEMAS DE PESQUISA.....	8
5. CRONOGRAMA DOS REAJUSTES CONTRATUAIS TARIFÁRIOS.....	10

### 1. APRESENTAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA

A Diretoria de Normas e Regulamentação apresenta a Agenda Regulatória para o ano 2024, atendendo a Lei Complementar nº 222/2020 (art. 41 e §§) e o Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, alínea “d” e art. 72, do Decreto nº 6.265/2020).

O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência da Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

A Agenda Regulatória da Agepar integra o conjunto de instrumentos de planejamento da Agência, conforme a previsão do art. 68 do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto nº 6.265/2020), sendo o instrumento de planejamento da atividade normativa anual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar nº 222/2020), objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência, devendo ser alinhada com os objetivos do Plano Estratégico.

É uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

A Agenda Regulatória define os assuntos prioritários – conforme as contribuições recebidas na Consulta Interna e Consulta Pública – no âmbito das compe-

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

tências da Agepar para o ano e que demandam intervenções regulatórias, abrangendo a normatização das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória, conforme os eixos apresentados adiante.

## 2. EIXO 1: TEMAS FINALÍSTICOS

Como produto final, tem-se a possibilidade de Resolução do Conselho Diretor, que poderá ser um ato normativo tratando de matéria inédita no estoque regulatório, revisão de ato normativo já existente, revogação de ato normativo (desregulamentação) ou até mesmo a não regulamentação (*baseline option*) a depender da deliberação final.

Título	<b>Procedimentos de Mediação e Arbitragem no âmbito da Agepar</b>
Descrição	A Agepar tem, como uma das suas finalidades institucionais, a de promover a mediação sobre os serviços públicos submetidos à sua competência (art. 3º da LC 222/2020). Nesse sentido, também há a previsão do inciso VI do art. 6º. Entretanto, não se observou até o presente momento a regulamentação da atividade mediadora no âmbito da Agepar.
Área técnica responsável:	DNR / CNR
Objetivos / Resultados esperados	Com a edição de ato normativo que regulamente a autocomposição já prevista no âmbito da legislação institucional da Agepar, objetiva-se a redução da judicialização de questões regulatórias, bem como a ampliação do debate para todos os atores envolvidos na regulação.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar n.º 222/2020 Decreto n.º 6265/2020 Resolução n.º 16/2022 (art. 68).
Processos administrativos em andamento	Não há.

Título	<b>Obrigações e Indicadores de Qualidade Transporte Coletivo Metropolitano</b>
Descrição	Considerando as previsões legais da LF 8987/1995 e LCE 76/1996 quanto às cláusulas essenciais dos contratos de concessão; a estruturação dos indicadores de qualidade e demais requisitos para o monitoramento da qualidade do serviço de transporte coletivo metropolitano de passageiros, devem ser definidos os critérios mínimos a serem observados pelo poder concedente para a previsão de indicadores de qualidade nos contratos de concessão ou permissão dos serviços de transporte coletivo metropolitano, inclusive, portanto, o da região metropolitana de Curitiba.
Área técnica responsável:	DFQS / CQS
Objetivos / Resultados esperados	A definição dos indicadores de qualidade para o serviço de transporte metropolitano de passageiros é etapa essencial para a elaboração do respectivo Regulamento. Objetiva-se inserir um capítulo específico sobre Obrigações de Qualidade nos regulamentos dos transportes coletivos regulados pela Agepar.
Atos normativos relacionados ao tema	Decreto Estadual 2009/2015
Processos administrativos em andamento	19.317.658-5 20.331.668-2

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

Título	<b>Regulamento do transporte coletivo metropolitano</b>
Descrição	Considerando que estão em andamento os estudos e consultoria para a realização de licitação para o sistema do transporte coletivo metropolitano – Processo Licitatório do STPP/RMC, sob competência da Amep (poder concedente), deve-se editar um regulamento consolidado do serviço, no que tange às competências da Agepar.
Área técnica responsável:	Grupo de Trabalho Intersetorial
Objetivos / Resultados esperados	Elaboração de ato normativo consolidado disciplinando o serviço do transporte coletivo metropolitano, em consonância com as regras estabelecidas para a licitação.
Atos normativos relacionados ao tema	Decreto Estadual 2009/2015
Processos administrativos em andamento	20.331.668-2

Título	<b>Revisão do Processo Administrativo Sancionador</b>
Descrição	Revisão do instrumento normativo que baliza a atuação fiscalizatória e sancionatória da Agepar.
Área técnica responsável:	Grupo de Trabalho Intersetorial
Objetivos / Resultados esperados	A atual regulamentação da matéria foi editada em uma etapa incipiente de transição para a atual estrutura organizacional da Agepar. Sugere-se que, no ano de 2023, seja realizada a revisão do seu conteúdo a fim de aperfeiçoá-la com a experiência prática dos setores que a manejam em suas atividades.
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução n.º 27/2021 Resolução n.º 27/2022
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

Título	<b>Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico</b>
Descrição	A contratação da consultoria para o apoio da 2ª Revisão Tarifária Periódica e a execução do curso de capacitação dos servidores visa instituir uma base de conhecimento na Agepar para o desenvolvimento das próximas RTPs. Neste sentido, é importante desenvolver uma manual, englobando todas as temáticas de uma RTP, para estabelecer as principais questões em consideração no desenvolvimento de uma RTP.
Área técnica responsável:	DRE / CSB
Objetivos / Resultados esperados	1. Desenvolver um manual de Revisão Tarifária Periódica do Saneamento Básico 2. Estabelecer rotinas, fluxos e definições para execução de uma RTP 3. Definir um cronograma geral de ações e responsabilidades dos envolvidos em uma RTP para a execução da mesma no prazo previsto
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução nº 007 de 29 de março 2022 - Cronograma de trabalho da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto da Sanepar; Resolução nº 015 de 14 de abril de 2021 Homologa a tarifa preliminar da 1ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica.
Processos administrativos em andamento	17.030.802-6 17.289.538-7

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

Título	<b>Estrutura tarifária de saneamento básico</b>
Descrição	A estrutura tarifária é um tema relevante na Revisão Tarifária Periódica (RTP) e um dos temas centrais a 2 fase da 2 RTP, conforme Resolução 007/2022 Agepar. A 2 RTP definirá as bases para uma nova estrutura tarifária, contudo a sua implantação depende de aspectos operacionais da concessionária e de compreensão da própria sociedade, afetada diretamente por esse nova estrutura.
Área técnica responsável:	DRE / CSB
Objetivos / Resultados esperados	1. Definição dos quesitos para implantação da nova estrutura tarifária 2. Estabelecimento de cronograma de ações para esta implantação 3. Divulgação sobre a nova estrutura tarifária e interessados envolvidos
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução nº 007 de 29 de março 2022 - Aprova o cronograma de trabalho da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto da Sanepar e define a atuação regulatória relativa à data-base de 2022; Tomada de Subsídio 01/ 2022
Processos administrativos em andamento	18.372.299-9 17.030.802-6 18.286.284-3

Título	<b>Regulamentação do Mercado Livre de Gás</b>
Descrição	Estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás.
Área técnica responsável:	DRE / CDG
Objetivos / Resultados esperados	Regulamentar o mercado livre de gás, visando a eficiência e estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Federal 14.134/2021 Lei Complementar nº 205/2017 Lei Complementar nº 247/2022
Processos administrativos em andamento	17.875.883-7

Título	<b>Estrutura Tarifária Setor Regulado de Distribuição de Gás</b>
Descrição	Avaliação da estrutura tarifária vigente, elaborando estudos e propostas para estruturas alternativas em um processo de revisão.
Área técnica responsável:	DRE / CDG
Objetivos / Resultados esperados	Regulamentar a estrutura tarifária.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Federal 14.134/2021 Lei Complementar nº 205/2017 Lei Complementar nº 247/2022
Processos administrativos em andamento	16.312.969-8 - Contratação de Consultoria Especializada

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

Título	<b>Ciclo Regulatório</b>
Descrição	Disciplinar o ciclo regulatório da Agepar e manuais com os procedimentos e instruções para a Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório no âmbito da Agepar, seguindo o que está determinado na LC 222/2020 e no Regulamento da Agência (Anexo do Decreto nº 6.265/2020), a partir das experiências realizadas, da regulamentação vigente em âmbito estadual e federal, bem como das boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais.
Área técnica responsável:	DNR / CNR
Objetivos / Resultados esperados	Normatizar o ciclo regulatório da Agepar, aumentando a qualidade regulatória e a celeridade, pela clareza das etapas e prazos a serem seguidos.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar Estadual 222, de 05 de maio de 2020 Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019
Processos administrativos em andamento	Não se aplica

Título	<b>Regulamento do serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado</b>
Descrição	Considerando a defasagem temporal do Regulamento vigente (instituído em 2006), a prorrogação antecipada do contrato atual por mais 30 anos a partir de 2024 e a possibilidade de melhor definição regulamentar das condições de prestação de serviço, entende-se oportuna a sugestão para revisão das condições gerais de fornecimento de gás canalizado.
Área técnica responsável:	DRE/CDG DFQS/CF/CQS DNR/CNR
Objetivos / Resultados esperados	Atualização do Regulamento vigente no que se refere às condições da prestação do serviço e, conseqüentemente, reflexo na melhoria na prestação do serviço ao usuário.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar Estadual n.º 205/2017 Decreto Estadual n.º 6.052/2006.
Processos administrativos em andamento	Protocolo 19.431.895-2 - Novo Regulamento - Serviços de distribuição e comercialização de gás canalizado.

Título	<b>Regulamentação dos procedimentos de convênios regulatórios</b>
Descrição	A Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 prevê a possibilidade de que a Agepar celebre convênios de regulação (art. 5º, § 1º). Entende-se importante que eventuais questões envolvendo o exercício dessa competência tenham seu fluxo interno já definido e disciplinado.
Área técnica responsável:	DNR/CNR
Objetivos / Resultados esperados	Elaboração de ato normativo com a previsão do procedimento interno e o desenho/mapeamento do fluxo do processo administrativo.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar Estadual n.º 222/2020
Processos administrativos em andamento	Processos de celebração de convênios de regulação

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

Título	<b>Revisão do regulamento do serviço de saneamento básico</b>
Descrição	A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar solicitou alterações à Resolução n.º 3/2020. Ademais, vêm sendo publicadas as Normas de Referência da ANA, sendo imprescindível uma análise acerca da compatibilização do estoque regulatório da Agepar às exigências da agência reguladora federal.
Área técnica responsável:	Grupo de Trabalho Intersetorial
Objetivos / Resultados esperados	Elaboração ou revisão de ato normativo consolidado disciplinando o serviço de saneamento básico, notadamente em relação às normas de referência da ANA.
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução n.º 3/2020 Normas de Referência da ANA
Processos administrativos em andamento	18.480.333-0

### 3. EIXO 2: TEMAS DE GESTÃO

Para os temas relativos à gestão, são propostos os que fazem parte da administração interna da Agência, bem como as demandas dos órgãos de controle. Os temas de administração interna não necessariamente contarão com Consulta e Audiência Pública no ciclo da regulamentação, mas obrigatoriamente será realizada Consulta Interna.

Como produto final, tem-se a possibilidade de regulamentação (Resolução ou Portaria) a ser editada pela Agepar e publicadas nos meios oficiais, revisão de ato normativo já existente, revogação de ato normativo (desregulamentação) ou até mesmo a não regulamentação (*baseline option*) a depender da deliberação final.

Título	<b>Revisão da Portaria n.º 57/2022</b>
Descrição	Revisão da Portaria n.º 57/2022, que regulamenta a participação de servidores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná em atividades de capacitação, notadamente em relação ao formulário anexo.
Área técnica responsável:	DAF/CRH
Objetivos / Resultados esperados	Aprimoramentos do formulário e fluxo do processo para a participação de servidores da Agepar em atividades de capacitação.
Atos normativos relacionados ao tema	Portaria n.º 57/2022
Processos administrativos em andamento	Processos de solicitação de participação em atividades de capacitação

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

Título	<b>Revisão da Portaria n.º 62/2022</b>
Descrição	Revisão da Portaria n.º 62/2022, que regulamenta o expediente e controle de jornada dos servidores da Agepar. As regras estabelecidas demandam atualização, tendo em vista o necessário alinhamento com a decisão do TCE-PR (Acórdão n.º 3727/2018-Tribunal Pleno), referente ao controle de jornada dos cargos em comissão, bem como às demais práticas de agências reguladoras federais, com foco em uma Administração Gerencial, mais voltada para resultados.
Área técnica responsável:	DAF/CRH
Objetivos / Resultados esperados	Adequar a norma interna ao entendimento do TCE-PR e às melhores práticas das agências reguladoras federais.
Atos normativos relacionados ao tema	Portaria n.º 62/2022
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

Título	<b>Regulamentação do sigilo, dados pessoais e sensíveis</b>
Descrição	Com o encerramento dos estudos promovidos pelo Grupo de Trabalho n.º 3 (Portaria n.º 23/2023) constituído para análise da Lei Geral de Proteção de Dados, sigilo e temas relevantes correlatos, deverão ser normatizados os fluxos internos da Agência relativos ao sigilo, dados pessoais e sensíveis.
Área técnica responsável:	DNR/CNR/CJ
Objetivos / Resultados esperados	Elaboração de ato normativo com a previsão do procedimento interno e o desenho/mapeamento do fluxo do processo administrativo e a forma de gerir dados, documentos e informações sigilosas, pessoais ou sensíveis.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Federal n.º 13.709/2018
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

Título	<b>Regulamentação da promoção por capacitação</b>
Descrição	Regulamentação da Promoção por Capacitação, conforme previsão do Art. 32A, §3º da Lei Complementar n.º 190/2015.
Área técnica responsável:	DAF/CRH
Objetivos / Resultados esperados	Definição de normas e critérios para a Promoção por Capacitação para os integrantes das carreiras do Quadro Próprio da Agepar - QPA.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar n.º 190/2015.
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

Título	<b>Regulamentação da designação de Funções de Gestão Pública</b>
Descrição	A LC 17.744/2013 a qual instituiu a FGP no âmbito estadual determina que ela se destina às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Porém observa-se que muitas vezes esse critério não é observado sendo a designação realizada arbitrariamente dentre servidores que possuem as mesmas prerrogativas e funções sem exercer atividades de "D.C.A"
Área técnica responsável:	DAF/CRH

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

Objetivos / Resultados esperados	1. Definição de critérios para designação de FGP de forma que todos os servidores tenham conhecimento de suas condições de ascensão a essas funções através de um processo isonômico e transparente 2. Adequação da estrutura organizacional da agência de forma que essas funções sejam destinadas "D.C.A"
Atos normativos relacionados ao tema	Constituição Federal (Art.37,V) Lei Estadual 17.744/2013
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

Título	<b>Revisão da Resolução n.º 23/2022</b>
Descrição	Revisão da Resolução n.º 23/2022, que regulamenta os procedimentos de gestão e recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados – TR/AGEPAR, notadamente em relação às sanções por descumprimento, pelas entidades reguladas, de obrigações relacionadas à taxa.
Área técnica responsável:	DAF/COF
Objetivos / Resultados esperados	Aprimoramentos do fluxo do processo sancionador para infrações relacionadas à taxa de regulação.
Atos normativos relacionados ao tema	Portaria n.º 23/2022
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

#### 4. EIXO 3: TEMAS DE PESQUISA

O Eixo 3 trata de temas de pesquisa, que serão transversais e objeto de estudo, constituindo programação de pesquisa sobre assuntos relevantes para futura regulação. Como produto final, tem-se a proposição de diretrizes de atuação para a Agência na área objeto de pesquisa.

Para os temas de pesquisa, serão realizadas discussões, workshops e treinamentos sobre os assuntos propostos, a fim de se criar condições para a regulação.

<b>Título</b>	<b>Sustentabilidade nos setores regulados</b>
Descrição:	Pesquisa sobre aspectos ambientais e sociais nos setores regulados, para compreender a situação atual, incentivos e normativas, em consonância com as tendências mundiais de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ASG.
Área técnica responsável	Propõe-se a criação de Grupo de Trabalho Intersetorial
Objetivos/resultados esperados	Objetiva-se compreender de que forma os diferentes aspectos da sustentabilidade vêm sendo trabalhados nos setores regulados, para a criação de cartilhas, manuais, informativos, campanhas educacionais ou normativas relacionadas ao tema.

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

**5. CRONOGRAMA DOS REAJUSTES CONTRATUAIS TARIFÁRIOS**

O §3º do art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 222/2020 prevê que “A AGEPAR divulgará, por meio da agenda regulatória, calendário com as datas dos reajustes contratuais tarifários anuais programados para os serviços públicos sob sua competência regulatória”.

Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB		
	Data inicial	Data final
Saneamento - Água e Esgoto - Reajuste Tarifário - Sanepar	17/04/2024	17/05/2024

Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos - CNM			
Contrato	Contratante	Contratado	Mês previsão reajuste
COP 124/2015	Guaporema	Sanepar	Janeiro
COP 002/2010	São Tomé	Sanepar	Março
COC 001/2002	Cianorte	Sanepar	Março
COP 003/2010	Terra Boa	Sanepar	Março
COP 001/2010	Apucarana	Sanepar	Março
COP 150/2015	Indianópolis	Sanepar	Julho
COP 047/2012	Cornélio Procópio	Sanepar	Novembro

Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado - CDG		
Segmento	Mês da Atualização	
	2023	2024
Ceramista	Fevereiro	Fevereiro
Cogeração – QDC acima de 16.000 m³/dia	Outubro	-
Comercial	Fevereiro	Fevereiro
Geração de Energia Elétrica para Consumidor Final e Cogeração – usuários com Quantidade Diária Contratada (QDC) de até 16.000 m³/dia	Fevereiro	Fevereiro
GNC	Fevereiro	Fevereiro
Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações De Refino De Petróleo - Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia	Fevereiro	Fevereiro
Grandes Usuários - Quantidade Diária Contratada (QDC) acima de 100.000 m³/dia	Fevereiro	Fevereiro

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

<b>Industrial</b>	Fevereiro	Fevereiro
<b>Interruptível</b>	Fevereiro	Fevereiro
<b>Matéria Prima para Consumidores com Quantidade Diária Contratada (QDC) acima de 30.000 m³/dia</b>	Abril	Abril
<b>Matéria Prima para Consumidores com Quantidade Diária Contratada (QDC) até 30.000 m³/dia</b>	Fevereiro	Fevereiro
<b>Residencial com Medição Individual</b>	Fevereiro	Fevereiro
<b>Residencial com Medição Coletiva</b>	Fevereiro	Fevereiro
<b>Termoelétrico – Quantidade Diária Contratada (QDC) acima de 500.000 m³/dia</b>	Abril	Abril
<b>GNV</b>	Fevereiro	Fevereiro

**Revisão Tarifária das Margens de Distribuição de Gás Canalizado (RTP do Gás)**

- 06.07.2024

**Conta Gráfica:**  
*Repasso Ordinário de Saldo de Conta Gráfica das Variações dos Preços de Aquisição da Molécula e Transporte do Gás Natural*

- 01.02.2024
- 01.08.2024

*Repasso Extraordinário de Saldo de Conta Gráfica das Variações dos Preços de Aquisição da Molécula e Transporte do Gás Natural (Se aplicável)*

- 01.05.2024
- 01.11.2024